

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 6.50

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6.60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.226, DE 4 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre a extinção de cargo e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do parágrafo único do artigo 13 e artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinto 1 (um) cargo de Chefe de Seção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do extinto Quadro Geral, lotado na Diretoria Geral da Secretaria da Viação e Obras Públicas, a partir da aposentadoria do senhor Joaquim Monteiro.

Artigo 2.º — Fica lotada na Diretoria Geral referida do artigo 1.º 1 (uma) função gratificada de Chefe de Seção da Tabela IV da Parte Permanente do extinto Quadro Geral, criada pelo artigo 2.º do Decreto-lei n. 16.572, de 30 de dezembro de 1946, a contar da extinção daquele cargo.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Caio Dias Baptista.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 5 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR EM 5 DO CORRENTE:

No processo GG — 498 — n. R — 1.572-48, em que é interessada a Juventude Universitária Católica, sobre isenção de imposto de transmissão inter-vivos. — "Indeferido, por falta de amparo legal".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE:

Declarando cômputo, à vista do que consta dos processos ns. 3-01745-48 e 3-01775-48, do D. E. E.:

— ao sr. Joaquim da Silva Prado, estatístico, classe "P" da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 93 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

— ao sr. Eurico de Ataliba Nogueira, Inspetor, padrão "O", da PP-II, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 93 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

— o sr. Ruy Delduque, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística.

— a sra. Olívia Mendes, estatístico-auxiliar, classe "I", da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística.

Concedendo, à vista do que consta do processo n. ... 3-02-825-48, D.E.E.:

— ao sr. Armando Cardoso Terra, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, cento e oitenta (180) dias de licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 19 de julho p. passado, nos termos do artigo 94 da Constituição Estadual.

Autorizando, em caráter excepcional, à vista do que consta do processo n. 1.538-48, SG.:

— nos termos do artigo 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, a contar de 28 de maio p. passado, e até o fim do corrente exercício, o afastamento da sra. Carmen Penteado Piza estatístico, classe "L", da PP-III, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, a fim de, sem prejuízos de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, fazer nos Estados Unidos da América do Norte, o curso de Estatístico, oferecido pelo Departamento de Trabalho de Washington.

Autorizando, em caráter excepcional, — nos termos do artigo 41, e parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

— o sr. Gustavo Zalecki, assistente, — padrão "P", da PP-II do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, a ter exercício, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, pelo prazo de dois (2) anos, na Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para ali prestar serviços atinentes a seu cargo.

Nomeando, nos termos do item IV, do artigo 16 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

— o sr. José Loureiro de Mello, para exercer, interinamente, cargo da classe "L", da carreira de Estatístico, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, na vaga decorrente do falecimento de José Leite de Sales, ficando lotado no Departamento Estadual de Estatística, em claro resultante do referido falecimento.

PORTARIA N. 45-1948, DO DIRETOR GERAL: O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatística, usando de suas atribuições e nos termos do item 12, do artigo 43, do Regulamento do D.E.E., aprovado pelo decreto n. 16.351 de 27 de novembro de 1946,

Resolve, Designar, o sr. professor Afonso P. de Toledo Piza, Consultor Técnico, padrão "S", lotado neste Departamento, para sem prejuízo de suas funções, responder pela orientação do Gabinete de Prospeção e Análise.

PORTARIA DE 5 DO CORRENTE, DO DIRETOR GERAL:

Concedendo: — nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 17.068, de 5 de março de 1947:

ao sr. Raul Joviano Amaral, assistente, padrão "L", da PP-II, do QSG., lotado neste Departamento, três (3) meses de licença-prêmio, para serem gozados oportunamente, mediante requerimento do interessado, correspondentes à sua frequência verificada de 1-X-1942 a 30-19-1947.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 5 DO CORRENTE

Nomeando:

— nos termos do artigo 64, do Decreto-lei n. 11.058, de 28 de abril de 1940: o bel. Helly Lopes Meirelles, juiz de direito substituto, padrão "P" — da 8.ª Seção Judiciária (sede em Casa Branca) para exercer o cargo de juiz de direito — padrão "Q", da comarca de Ituverava (1.ª entrância), ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

FAZENDA

DECRETO DE 30 DE JULHO ÚLTIMO:

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Almansor Pelegrini, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Exator, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Autorizando:

De acordo com o artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, os senhores:

Antonio Teixeira Mendes Neto, Técnico de Cooperativismo, classe "N", do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, da S. A. a ter exercício na Divisão de Experimentação e Pesquisas do Departamento da Produção Vegetal da mesma Secretaria, afim de prestar serviços de interesse da referida Divisão, pelo prazo de um ano, a contar de 10 do corrente, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo;

Amílcar Teixeira Pinto, Diretor, padrão "Q" — QSA-PP-I — efetivo, da Hospedaria de Imigrantes do Departamento de Imigração e Colonização, da S. A., a ter exercício na Diretoria Geral da mesma Secretaria, pelo prazo de um ano, a contar desta data, sem prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo.

Em caráter excepcional, o senhor Linneu Carlos de Souza Dias, Agrônomo, classe "N", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal da S. A., atualmente exercendo a função gratificada de Chefe da Seção de Reparação e Adaptação de Veículos Motorizados e Máquinas Agrícolas, do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da mesma Secretaria, a ter exercício no Gabinete do Senhor Secretário, até 31 de outubro do corrente ano, afim de estudar e apresentar plano relacionado com a utilização dos "Jeeps" por parte dos agrônomos da Secretaria da Agricultura, sem prejuízo da função gratificada acima mencionada.

Nomeando, de acordo com o artigo 10 do Decreto n. 17.469, de 1-8-47, o senhor Osório Romeiro Cesar, Agrônomo, classe "O", efetivo, lotado no Departamento da Produção Vegetal da S. A., para substituir o senhor André Tesello, Diretor Geral, padrão "U", em comissão, do Departamento de Engenharia e Mecânica, da mesma Secretaria, durante o impedimento deste por licença prêmio, a partir de 2-8-48.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

Licenças concedidas pelo Diretor Geral:

— nos termos do artigo 141 n. 1, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

De 60 dias, em prorrogação, ao sr. Eurico de Ataliba Nogueira, Inspetor, padrão "O", da PP-II, do QSG., lotado no Departamento Estadual de Estatística, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, nos termos do artigo 93 da Constituição Estadual, a partir de 10 de julho de 1947.

n. IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

— de 20 dias, a partir de 24 de julho do corrente ano, à escriturária de 1.ª classe "H", da Junta Comercial do Estado, a. Hellenice Manoel de Sá;

— nos termos do artigo 141 n. 1, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, concedendo, com o artigo 23 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Federal, de 12 de setembro de 1946:

de 15 dias, a partir de 23 de julho do corrente ano, ao funcionário de 1.ª classe "H", da Junta Comercial do Estado, a. Luis Augusto.

Requerimentos despachados:

Do sr. Adelino Alves de Oliveira, Inspetor de alunos, classe "H", do Instituto Agrícola de Melhoras de Batatais, sobre certidão: Emitir-se, em termos, mediante recibo.

Da sra. Robertina Furtado Navarro, escriturária, classe "H", da Junta Comercial do Estado, sobre licença: Aguarde a inspeção de saúde.

DEPARTAMENTO JURIDICO

ATOS DE 3 DO CORRENTE DO PROCURADOR GERAL

Concedendo: — nos termos dos artigos 154-I e 155 "a", do Decreto-lei n. 12.273-41:

29 dias de licença a D. Vera Furtado Leite, escriturária do Procuradoria Fiscal, a partir de 22-7-48.

20 dias de licença a D. Tacyra de Oliveira Portella, escriturária da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a partir de 29-7-48.

JUNTA COMERCIAL

SESSÃO DE 16-7-48

Presidente: Vasco Costa Corte Real. Secretário Ad-hoc: Gustavo Flores de Amaral. Adversos: dr. Eduardo Capitani Altino e dr. Joviano de Faria. Votais: Benedito de Padua Leite, João Raposo do Macieiros Junior, Gabriel Corbisier, Roberto Mayer, Augusto Marques Guerra e Martin Fontes.

DOCUMENTOS DEFERIDOS

Falência: — Do Juízo Comercial da 16.ª Vara Cível, desta praça comunicando a falência de Munir Moukharzel. "Arquive-se".

Distratos sociais: — Fernandes, Pereira & Cia., Artefatos de Metais "Durindana" Ltda., Heiman & Uryu Ltda., Tinturaria Industrial Reflexo Ltda., Indústria e Comércio de Materiais Para Construções "Metalstak" Limitada, Cegema Comércio Geral de Materiais Ltda., desta praça; Alves & Lemela, de Santos.

Contratos sociais: — Tinturaria Industrial Reflexo Limitada, Chloia, Perassinotto & Cia., Danicek &

Pascowitch, Tecelagem de Seda "Clarice" Limitada, A Textil Sant'Anar Ltda., Livraria Difusora Ltda., Irmãos Buzzo & Cia. Ltda., D'Amico & Cruz Ltda., Neuloso Silvestri & Filhos Ltda., Badih Kurbi & Cia., Indústria de Móveis Estofados "Majestic" Ltda., Irmãos Feres & Cia. Ltda., Bianco & Roncatti Ltda., Capuano & Tobias, Casa Três Estados — Materiais para Construção Ltda., D. Pinto Sampaio & Cia. Ltda., De Martino & Valdambriini Ltda., Joia Pina Ltda., Dellamara & Cia. Ltda., Valente & Del Porto Ltda., Usinas "Limpatex" Ltda., Lasserre & Lima Ltda., Maria Li & Tau Log. União Agro-Produtora de São Paulo Ltda., Metalurgia Italiana Ltda., Radios Eihertone Ltda., Simões & Benisse, Transportes Boa Estrela Ltda., Rondino & Cia. Ltda., Pinto e Silva Ltda., Ventura & Maelli, Campos & Cia. Ltda., desta praça; Empresa de Lerha "Taperinha" Limitada, Rocha & Fernandes, Comercial "Simarco" Ltda., Cafaro, Fernandes & Cia., Fernandes, Almeida & Quaresma, de Santos; — Costa & Costa Limitada, Brito & Anjos Ltda., de São Caetano; Ir-